

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Formação profissional, trabalho e subsunção.

Rafael Dias Toitio.

Cita:

Rafael Dias Toitio (2009). *Formação profissional, trabalho e subsunção. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1309>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Formação profissional, trabalho e subsunção

Rafael Dias Toitio
Mestrando em Ciências Sociais,
Universidade Estadual de Londrina
rtoitio@yahoo.com.br

As intensas mudanças ocorridas nos processos de produção e nas relações de trabalho, em resposta à crise do capital na década 1970, levantaram todo um debate no interior das ciências humanas e sociais acerca da centralidade do trabalho na sociedade atual, o que levou muitas abordagens a repensarem seus referenciais teórico-metodológicos no intuito de compreender o processo até então em curso. A diminuição do emprego “estável”, o desemprego, a expansão do setor de serviços, a “flexibilização” nas relações de trabalho e emprego, a “reestruturação produtiva” e a precarização das condições de trabalho são exemplos de transformações objetivas que levaram muitos teóricos a decretar o fim da centralidade do trabalho na constituição da vida social.

O desafio das ciências sociais de oferecer uma explicação para as referidas transformações levou ao aparecimento de interpretações que afirmam o fim da sociedade moderna e industrial, assentada no trabalho como fonte de toda riqueza material e espiritual. Com efeito, as teorias cujos conceitos são fundados e pensados a partir da categoria trabalho, em particular o marxismo, estariam ultrapassadas, uma vez que a complexificação da sociedade e a heterogenização das formas de ser do

trabalho não mais possibilitariam pensar a realidade social a partir dessa categoria, pois não mais forneceria “um significado preciso e compartilhado pela população trabalhadora e seus interesses e atitudes sociais e políticas” (OFFE, 1992, p. 176).

Em resposta a essa tese, uma vertente dentro do marxismo se manifestou em defesa da centralidade do trabalho na constituição da vida social e das maneiras de agir, pensar e sentir, mas que, em geral silencia sobre um aspecto não menos importante e evidente: apesar de que o trabalho é categoria fundante e substrato da sociedade – por isso deve ser central na explicação sociológica –, o trabalho deixou de ser central no processo capitalista de produção desde a revolução industrial. Isso possui implicações diretas na *formação dos trabalhadores*, haja vista que a forma de ser do trabalho na sociedade configura o tipo de formação profissional produzida pela mesma.

É nesse sentido que devemos compreender o surgimento (ou não) de novas qualificações, ou de um suposto “trabalho criativo”, devido à inserção de “novas tecnologias”, de base microeletrônica, no processo de produção. Assim, para melhor entender e explicar como o trabalho e a educação profissional se configuram na realidade em que estamos imersos, pensamos ser imprescindível o retorno a Marx, principalmente em relação às suas formulações sobre o processo de trabalho no capitalismo, pelo fato de que, em primeiro lugar, muitas das tendências por ele reveladas sobre o modo de produção capitalista se aprofundam e, em segundo, por ter oferecido a fundamentação necessária para conceber uma ontologia a partir da categoria trabalho.

A SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL

Na quarta parte do primeiro livro de “O Capital”, Marx afirma que o início da produção capitalista se desenvolve a partir do momento em que um número considerável de trabalhadores, sob o comando de um capitalista, se reúne no mesmo local e em torno de um ramo de atividade, produzindo a mesma espécie de mercadoria. A partir disso, estão lançados os pressupostos para a produção capitalista que se assenta, sobretudo, no trabalho social, no caráter cooperativo, combinado do processo de trabalho.

Marx chama de *cooperação* “o emprego simultâneo de grande número de trabalhadores [em um mesmo processo de produção que] opera uma revolução nas condições materiais do processo de trabalho” (2006, p. 377). A cooperação é o ponto de partida de toda produção capitalista que, em contraposição com o “processo de produção de trabalhadores isolados independentes”, é a primeira transformação que o processo de trabalho “experimenta realmente ao subordinar-se ao capital”. No entanto, mesmo sendo a “forma fundamental do modo de produção capitalista” (idem, p. 388), o capital para se valorizar não pode limitar sua exploração às formas de cooperação, necessita de

organizar e reorganizar o processo de trabalho com vistas ao aumento da produtividade e, por consequência, do lucro.

É nesse sentido que surge a *manufatura* que introduz e/ou intensifica a divisão do trabalho no processo produtivo, como meio de aumentar a quantidade de mercadorias fabricadas em um tempo determinado. Assim,

Em vez de o mesmo artífice executar as diferentes operações dentro de uma mesma seqüência, são elas destacadas uma das outras, isoladas, justapostas no espaço, cada uma delas confiada a um artífice diferente e todas executadas ao mesmo tempo pelos trabalhadores cooperantes (idem, ibidem, p. 392).

Se antes, no artesanato, os trabalhadores possuíam o conhecimento e domínio do processo total de trabalho, este agora é decomposto em operações parciais que são realizadas simultaneamente por trabalhadores mutilados. A manufatura é constituída, dessa maneira, por “um mecanismo de produção cujos órgãos são seres humanos” (idem, p. 393), ou seja, por um trabalhador coletivo formado por muitos trabalhadores parciais, despojados de destrezas e habilidades especiais e do controle e conhecimento do processo produtivo como um todo.

A parcelização e fragmentação do processo de produção em funções específicas levam à diferenciação dessas funções de acordo com a complexidade e dificuldade na execução, o que demanda forças individuais de trabalho com “diferentes graus de formação, possuindo, por isso, valores diversos. A manufatura desenvolve, portanto, uma hierarquia nas forças de trabalho, à qual corresponde uma escala de salários” (id., 405). Além disso, em média, o valor da força de trabalho diminui, uma vez que a divisão manufatureira do trabalho prescinde da formação e da aprendizagem do trabalhador na mesma medida em que simplifica e divide o processo produtivo em pequenos movimentos limitados e repetitivos¹.

Além de não existir a divisão parcelar do processo produtivo, o artesanato se distancia da manufatura pelo fato de que naquele

O trabalhador e seus meios de produção permaneciam indissolavelmente unidos, como o caracol e sua concha, e, assim, faltava a base principal da manufatura: a separação do trabalhador de seus meios de produção e a conversão desse meios em capital (id., ib., p. 414).

No entanto, a divisão do trabalho na manufatura se configura sobre a base do ofício artesanal, de modo que naquela apenas se divide a “atividade do artesão nas diversas operações que a

¹ Marx prossegue: “A desvalorização relativa da força de trabalho, decorrente da eliminação ou da redução dos custos de aprendizagem, redundam, para o capital, em acréscimo imediato de mais-valia, pois tudo o que reduz o tempo de trabalho necessário para reproduzir a força de trabalho aumenta o domínio do trabalho excedente” (2006, p. 405).

compõem. Complexa ou simples, a operação contínua manual, artesanal, dependendo, portanto, da força, habilidade, rapidez e segurança do trabalhador individual, ao manejar seu instrumento” (id., ib., p. 393).

Guardadas as significativas particularidades, o processo de trabalho da manufatura se fundamenta e se confunde, do ponto de vista tecnológico, com o processo artesanal. Porém, o trabalhador, que antes obedecia a um mestre na condição de aprendiz, agora se mostra subordinado a um capitalista que, ao deter a propriedade dos meios de produção, explora o trabalho alheio na tentativa de expandir o valor de seu capital. A esse processo, Marx atribui o nome de “*subsunção formal do trabalho ao capital*”, em que “o processo de trabalho é subsumido ao capital e o capitalista se enquadra nele como dirigente, condutor” (1978, p. 51), estabelecendo uma relação de superioridade e subordinação econômica entre o trabalhador assalariado e o capital.

O processo de trabalho sob o domínio do capital se volta não mais para a produção de valor-de-uso, mas sim para a produção de valor-de-troca e, mais exatamente, de mais-valia. A qualidade exigida no ofício artesanal cede espaço para produção em massa da empresa manufatureira. Nesse período, o trabalho abstrato, que produz valor, se fortalece e se desenvolve em detrimento do trabalho concreto, produtor de coisas úteis; este perde a centralidade, e o processo de trabalho se torna cada vez mais processo de produção de valor (excedente), uma vez que o trabalho se apresenta como um mero meio para se efetivar a acumulação do capital. A manufatura é, de fato, a primeira forma histórica da produção capitalista (ROSDOLSKY, 2001, p. 202-3).

De acordo com Marx (2006), o capital apenas se valoriza com a extração de mais-valia produzida pelo trabalho vivo. De início, dado o patamar de desenvolvimento das forças produtivas – baseado ainda no trabalho manual –, o capital possui a necessidade de empregar, em um mesmo processo, uma grande quantidade de trabalhadores o que demanda uma massa maior de meios de produção, resultando no aumento da produção. Essa escala em que se efetua, de maneira ampliada, o processo produtivo na manufatura, distingue o processo de trabalho subsumido ao capital, ainda que formalmente, das modalidades tradicionais de trabalho (MARX, 1978, p. 53).

Não obstante o desenvolvimento da divisão do trabalho e das formas de cooperação pela manufatura, como meio de extrair mais-valia relativa a partir do aumento da produtividade, o fundamento artesanal e manual do processo de trabalho manufatureiro limita a produção dessa forma de mais-valia e torna a extração de mais-valia absoluta, por meio do prolongamento da jornada de trabalho, a forma correspondente à fase da *subsunção formal do trabalho ao capital* (id., ib.).

No entanto, a extração de mais-valia absoluta é restringida, no limite, pelas 24 horas do dia, além de ser alvo constata de resistência dos trabalhadores na luta pela redução e regulação da jornada de trabalho. A necessidade imperiosa do capital de se valorizar destrói as barreiras impostas na forma

de mais-valia absoluta, na medida em que busca sua valorização a partir da mais-valia relativa, ou seja, por meio da redução do tempo de trabalho necessário (ao trabalhador para manter e reproduzir sua força de trabalho) e do aumento do tempo de trabalho excedente, dedicado ao capitalista.

Para tanto, cada trabalhador tem que produzir mais no mesmo tempo, o que demanda novos métodos de produção e a introdução constante de inovações tecnológicas. Ou seja, “é mister que se transformem as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, que mude o modo de produção, a fim de aumentar a força produtiva do trabalho” (id., 2006, p. 366) e, com isso, a produtividade. Nesse percurso, “se ergue um modo de produção tecnologicamente específico que metamorfoseia a natureza real do processo de trabalho e suas condições reais: o modo capitalista de produção” (id., 1978, p. 66).

Uma vez que “só existe mudança de forma quando sobrevém uma revolução nos instrumentos de trabalho” (id., ib., p. 419), o modo de produção especificamente capitalista se consolida somente com o desenvolvimento da *maquinaria*, o sistema de máquinas, como meio de produzir mais-valia. As máquinas-ferramenta, da qual parte a revolução industrial, se fundam em um sistema de máquinas que, com o seu desenvolvimento, se automatiza e adquire forma independente. O processo de produção se liberta dos limites orgânicos do trabalhador, que manejava apenas uma ferramenta por vez, retirando sua posição ativa e inicial do processo de produção, deixando-o o mero papel de mediar o trabalho das máquinas. Dessa forma,

Sendo ao mesmo tempo processo de trabalho e processo de criar mais-valia, toda produção capitalista se caracteriza por o instrumental de trabalho empregar o trabalhador, e não o trabalhador empregar o instrumental de trabalho. Mas essa inversão só se torna uma realidade técnica e palpável com a maquinaria. Ao se transformar em autômato, o instrumental se confronta com o trabalhador durante o processo de trabalho como capital, trabalho morto que domina a força de trabalho viva, a suga e exaure (id., ib., p. 483).

A revolução de base técnica mencionada revolucionou o próprio modo de produção, o processo de trabalho e, por conseguinte, as relações sociais de produção. É o início da “*subsunção real do trabalho ao capital*” (id., 1978, p. 55), ou do modo de produção especificamente capitalista, que se torna forma geral da produção, sendo a mais-valia relativa a expressão material dessa fase (que perdura até os dias atuais).

De elemento ativo, o trabalhador passa a intermediar o processo produtivo como um órgão, um apêndice do sistema automático de máquinas, que se torna o “ponto de partida, o lado ativo do processo e da relação” (NAPOLEONI, 1981, p. 88). No capitalismo, a ordem dos fatores de produção é invertida de modo que o trabalhador se torna um instrumento, e a máquina perde sua

posição de instrumento e se autonomiza, não mais dependendo da força e habilidade do operário. Assim, “não partindo do trabalhador o movimento global da fábrica, mas da máquina, pode-se mudar o pessoal a qualquer hora sem interromper o processo de trabalho” (MARX, 2006, p. 481).

O capital, ao se libertar da subjetividade humana, não mais depende da vontade e resistência do trabalhador individual, nem de suas virtualidades, técnicas e habilidades que agora estão materializadas na máquina. É esta que “imprime sobre o trabalho do operário as qualificações que não são mais provenientes da subjetividade do operário e do trabalho, mas são provenientes das exigências, da estrutura e da natureza dessa coisa que é a máquina” (NAPOLEONI, *ib.*, p. 90).

A separação entre a concepção e a execução do processo de produção, ou seja, entre as forças intelectuais e o trabalho manual, despoja o trabalhador individual de todo talento, técnicas e habilidades que antes possuía. Estes fatores passam a ser desenvolvidos pela ciência, que se separa do trabalhador e se torna uma força produtiva a serviço do capital, criando uma hierarquia entre trabalho manual e intelectual. A maquinaria é expressão e materialização dessa ciência que, como uma forma particular de capital – capital fixo – se defronta ao trabalhador como algo hostil e antagônico.

O processo de trabalho se torna mero momento do processo de produção de mais-valia, de valorização do capital, em que o trabalho objetivado é um meio para a apropriação e dominação do trabalho vivo, e o próprio trabalho se torna um elemento do capital – esse “autômato” que tem o fim em si mesmo, é senhor de seu próprio processo.

O processo de produção tem deixado de ser processo de trabalho no sentido de ser controlado pelo trabalho como unidade dominante. O trabalho se apresenta (...) só como órgão consciente disperso sob a forma de diversos trabalhadores vivos presente em muitos pontos do sistema mecânico, e subsumido no processo total da maquinaria mesma, só como um membro do sistema cuja unidade não existe nos trabalhadores vivos, mas na maquinaria viva (ativa), a qual se apresenta frente ao trabalhador, frente à atividade individual e insignificante deste, como um poderoso organismo. (...) Tal como temos visto, o aumento da força produtiva do trabalho e a máxima negação do trabalho necessário são a tendência necessária do capital. A realização desta tendência é a transformação do meio de trabalho em maquinaria (id., 1973, p. 219).

Assim, se nos modos de produção anteriores o processo produtivo se fundamentava na ação do trabalhador que, com a ajuda do instrumental de trabalho, modificava a matéria-prima, agora a ação sobre a matéria-prima parte da máquina e o trabalho se torna, vale ressaltar, um fator intermediário, um mero apêndice vivo². Isso engendrou uma crescente tendência à desqualificação do trabalhador, que se aprofunda nas formas contemporâneas de produção.

² Cabe ressaltar que, se de um lado, o trabalho não é mais central, não é a “unidade dominante” no processo de produção, desde a revolução industrial, de outro, como a máquina não forma valor – pois, o valor dela apenas reaparece no valor do produto –, o trabalho vivo (como capital variável), que possui a capacidade de criar valor, jamais desaparecerá do processo.

ALGUNS ASPECTOS ATUAIS

A despeito das teorias que proclamam o advento da sociedade pós-moderna, pós-industrial ou do conhecimento, a interpretação crítica dos fenômenos sociais nos revela justamente o oposto: há uma expansão do modo, próprio da sociedade industrial, em que a produção e as formas de socialização são configuradas, de forma que as tendências que orientam o seu movimento se aprofundam cada vez mais, sobretudo a subsunção do trabalho ao capital.

Nesse sentido, o desenvolvimento do computador e da microeletrônica não resultou, como muitos intelectuais afirmam, no surgimento de uma sociedade centrada na informação e no conhecimento (e na conseqüente qualificação do trabalho), mas sim na maior desqualificação, fragmentação e homogeneização do processo de trabalho. Tanto o operário quanto o funcionário da empresa capitalista estão despossuídos do saber e do controle sobre a produção e, por isso, submetidos ao ritmo e ao domínio das máquinas baseadas na microeletrônica.

Segundo Gorz, a automatização e a informática desqualificam o trabalho na medida em que a evolução da técnica tende a “substituir a intervenção inteligente do trabalhador por regulamentos e controles automáticos, os quais (...) fazem dos ‘operadores’ aquelas pessoas fatigadas que vêm a máquina impor-lhes inexoravelmente um número preciso de gestos que exigem a maior atenção e a mais completa vacuidade de espírito” (1982, p. 153).

No mesmo caminho, Kumar (1997, p. 33) aponta como a computadorização possibilitou a aplicação, em ramos de atividades até então intocados, das técnicas tayloristas que se fundamentam, em suma, na separação entre concepção e execução e na padronização e segmentação de tarefas em formas mais simples. A simplificação do processo de trabalho tem engendrado uma tendência que apaga as diferenças entre as diversas atividades profissionais, graças ao crescente emprego de novas tecnologias, como as assentadas na lógica digital.

O piloto de avião e o operador de máquinas de ferramentas de controle numérico também têm que agir (e reagir) sobre teclados e alavancas, de modo similar, em função dos símbolos e figuras que aparecerão nas telas diante de si. Em outras palavras, com a convergência tecnológica abrangendo segmentos da atividade econômica os mais diversos, a diferenciação profissional no interior do mercado de trabalho está se tornando significativamente mais tênue e as fronteiras entre as qualificações básicas necessárias ao exercício de muitas (e antes diferentes) profissões, sendo diluídas como nunca (TAUILLE; FARIA, 1999, p. 171-2).

Assim, estamos diante do movimento de crescente aplicação da ciência no processo de produção, diminuindo o trabalho vivo – o que aumenta a composição orgânica do capital – e desqualificando o trabalhador uma vez que suas virtudes e potencialidades são materializadas na máquina, de forma a tornar indiferente as qualificações requeridas pelos diversos ramos de atividade. O capital se fortalece na medida em que independe cada vez mais das habilidades do trabalhador, que tem seu poder diminuído, já que sua qualificação é uma importante arma no confronto com o capitalista.

Todo esse movimento de simplificação e homogeneização do processo de trabalho, desprovido de conteúdo, possui como pano de fundo a universalização do trabalho, ou melhor, o alargamento do trabalho abstrato. Na condição de mero meio de valorização do capital, o trabalho é trabalho abstrato, sua forma de existência predominante na sociedade capitalista que se amplia em ramos antes não produtivos. Por isso, não se pode concordar com a tese de Habermas de que “a utopia de uma sociedade do trabalho perdeu sua força persuasiva (...). Acima de tudo, a utopia perdeu seu ponto de referência com a realidade: a força estruturadora e socializadora do trabalho abstrato” (1987, p. 105).

Pelo contrário, o trabalho abstrato continua a possuir sua “força estruturadora e socializadora” na medida em que, no sistema capitalista, ele é universal. O trabalho abstrato, consolidado pela indústria, é universal não apenas por se tratar de uma generalidade (por ser desgaste físico do trabalhador, por exemplo), mas porque, no processo de geração de valor, o trabalho se torna cada vez mais uniforme, simples e não diferenciado (FAUSTO, 1983), graças à inserção da maquinaria no processo de produção. Com o advento da grande indústria, o trabalho abstrato se torna predominante em relação ao trabalho concreto e passa a impulsionar o desenvolvimento do mercado, da troca (que inicialmente é seu pressuposto). Aos poucos destruiu-se a capacidade produtiva e criativa dos trabalhadores, cujas qualificações e virtuosidades não vêm mais da subjetividade dos indivíduos e do trabalho (NAPOLEONI, 1981, p. 88), mas estão materializadas na máquina. As transformações econômicas e políticas que o sistema capitalista vem sofrendo não destruíram a preponderância do trabalho abstrato, pelo contrário, ele se expandiu, o que implica na *desqualificação* de processos de trabalho antes “intocados”. Por isso, urge pensar e construir uma educação dos trabalhadores que extrapola os aspectos meramente técnicos e profissionais e que se fundamente numa formação política, capaz de evidenciar as contradições da sociedade capitalista, bem como o papel e a existência deles nessa sociedade.

Referências Bibliográficas

- FAUSTO, R. Abstração real e contradição: sobre o trabalho abstrato e o valor. In: **Marx: Lógica e Política**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- GORZ, A. **Adeus ao proletariado**. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- HABERMAS, J. A nova intransparência. São Paulo: **Novos Estudos**, n. 18, 1987.
- KUMAR, K. **Da sociedade pós-industrial à sociedade pós-moderna**. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- MARX, K. El proceso del trabajo. In: **Elementos fundamentales para la crítica de la economía política**. México: Siglo Veintiuno ; Editores, 1971. (Tradução livre).
- _____. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. 24. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- _____. **O Capital – Livro I Capítulo VI (inédito)**. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- NAPOLEONI, C. **Lições sobre o Capítulo VI (inédito) de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.
- OFFE, C. Trabalho: a categoria sociológica chave. In: **Capitalismo desorganizado**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- TAULIE, J. R.; FARIA, L. A. E. As transformações do capitalismo contemporâneo e sua natureza na análise de Marx. **Revista de Economia Política**. vol. 19, n. 1, jan/março, 1999.